



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 26 de Maio de 2022 • Ano • Nº 8123

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Portaria n. 004/2022, de 28 de Maio de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PORTARIA Nº.004, DE 26 DE MAIO DE 2022

"Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de equipamentos de informática (computadores, notebooks e tablets), incluída a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento de insumos básicos inerentes a estes serviços, em atendimento às demandas administrativas deste município."

O Secretário Municipal de Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.749, de 01/03/2021, e devidamente autorizado pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos Contratos Administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

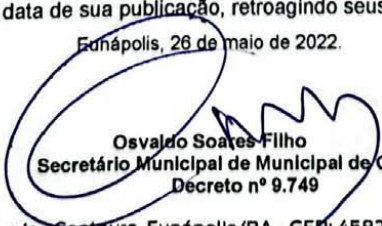
Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionado como fiscal de Contrato, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	DANILLO SANTOS MUTTI, Gestor de Núcleo de Comunicação e Agenda Positiva, Matrícula 37763.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA Nº 106/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE Nº 049/2022
CONTRATO:	CA Nº 305/2022
VIGENCIA DO CONTRATO	O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS E TABLETS), INCLUÍDA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS BÁSICOS INERENTES A ESTES SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO
CONTRATADA:	EMPRESA MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.590.728/0004-26, localizada a Rodovia BA 262 Ilhéus Uruçuca K 2,5, Cidade: Ilhéus BA, CEP: 45.658-33

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2022.

Eunápolis, 26 de maio de 2022.


Osvaldo Soares Filho
Secretário Municipal de Municipal de Governo
Decreto nº 9.749

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

pág. 1 de 1

Digitalizado com CamScanner